



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>18/05/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>18</u> de <u>05</u> de <u>20</u> <u>Neuônica de S.R</u>
--

**PORTARIA nº 0008/2020**

**Secretaria da Saúde**

De 18 de maio de 2020

**“EXONERAR SERVIDOR”**

**NEURI RODRIGUES**, Secretário Municipal de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, **FANTONE GRACIOLI DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº. 018.480.509-09, ocupante da função de Motorista de Ambulância - SAMU, do Município de São José do Cerrito/SC, a partir de 18 de maio de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 18 de maio de 2020.



**NEURI RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>04/08/2020</u>  <u>Marta Marcan</u> Câmara Municipal
---

Recebi em <u>04/08/2020</u> Protocolo <u>1707</u> Pag. <u>67 v/B</u>
--

SJC em <u>18/05/2020</u>  <u>Neuônica de S.R</u> Prefeitura Municipal
--

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b> Certifico que na data de <u>04/08/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>04/08/2020</u> <u>Marta Marcan</u>
--